Anno de 1844. Segunda Feira 2 de Dezembro. Anno XX. 269.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º, 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. s. Bibiana; Aud. do J. de D. da 2. v.
3 Terça s. Francisco Xavier Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
4 Quarta s. Barbara. Aud do J. de D. da 3 v.
5 Quinta s. Geraldo Aud do J. de D da 2. v
6 Sexta s. Nicoláo Aud. do J. de D. da 1. v.
7 Sab s. Ambrozio Rel.
8 Dom. s. Conceição de N. S.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.

(Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

CAMBIOS NO DIA 1 DE DEZEMBRO.

Cambios sobre Londres 25 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 120 por 100 de premio

Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

		venda
Ouro-Moeda de 6,400	17 300	17,500
» » » N.	17,100	17,300
» » de 4,000	9 500	9,700
Prata—Patacões	1,930	1 9:0
» Pesos columnares	1,920	1 940
» Ditos mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 44 min. da m
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min da tarde
Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Crescente a 18 as 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira ás ho a 10 min 6 da manhãa | Segunda as 10 hora 30 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 29 de Novembro de 1844.

ARTIGO DA ORDEM DO DIA N. 32.

Convido em nome de S. Ex. o Sr. Presidente aos Srs. Officiaes das quatro classes do exercito, residentes na capital, á comparecerem no palacio do Governo por uma hora da tarde do referido dia (2 de Dezembro), a fim de assistirem ao cortejo que se tem de fazer a Effigie do Nosso Augusto Soberano.

Henrique Marques de Oliveira Lisboa.

EXTERIOR.

Recebemos jornaes do Porto que alcanção até 19 de Outubro:

Continuavão as sessões das Camaras em Lisboa; já na dos Deputados tinha começado a discussão do pareçer da commissão que approva os factos praticados pelo Governo durante o interregno parlamentar; tinhão fallado pró e contra alguns oradores e já se conhecia, que o Governo teria naquella votação uma maioria de 30 votos ao mais. Na Camara dos Pares, continua a opposição a procurar, por meio de estrategias parlamentares, dar um choque no Governo; o que ainda não lhe tem sido possivel conseguir, por ter alli aquelle uma maioria de quatro, ou cinco votos; mas como faltão muitos Pares, ainda não se póde formar juizo seguro a respeito do caracter da Camara.

Le se no *Periodico dos Pobres* o seguinte. Segundo noticias de França, anda pelo Pas-de-Calais uma epidemia que tem o nome de *Fogo de S. Antonio* a qual senhora epedimia causa grandes estragos: começa a brincadeira por se cobrirem aos doentes as mãos e os pés de grãos, assim como caroços, e he tão forte a força do mal que mata no curto espaço de 24 horas!! Diz-se que Madame Medicina ainda não descobrira remedio a este mal que pela brevidade não he util aos boticarios.

INTERIOR.

BAHIA.

Descripção do enterramento do fallecido Sr. Francisco Bibiano de Castro, Chefe de Divisão, e Intendente da Marinha da cidade da Bahia, na noute do dia 14 de Novembro de 1844.

Eil-o vai entre as tacitas phalanges
De enfileirados ossos caminhando
......; ao cabo extremo
D'esse arraial de mortos, dá c'os olhos
No cortejo de dó que hospede novo
Traz a morada eterna...... G.

O homem justo não receia encarar ao gelado semblante da morte, porque desconhece a imagem do medo. Sua consciencia, pura como alma de virgem, não teme a eternidade como o malvado carregado de crimes e maldições. Aquelle, se ama a vida, he para amar a seus semelhantes, e por isso, no termo ultimo, vem a sincera mão da caridade cerrar-lhe os olhos, borrifando-lhe o rosto de humido pranto. Este ao contrario nem uma curta lagrima, nem um ai por elle se dá.

O justo não precisa da outra vida para receber o premio de suas virtudes; porque o Eterno neste mundo principia á mostrar-se a elle nos sentimentos dos homens.

No Sr. Francisco Bibiano de Castro tivemos manifesta esta evidente verdade. Durante o espaço de 55 annos que viveo, foi um modelo de virtudes sociaes; soube mais que ninguem amar os homens, e durante a sua vida era por todos amado e respeitado.

A morte, por decreto do Eterno Arbitro do Universo, nos veio tirar o Sr. Bibiano, porque já era o mundo pequeno para suas virtudes: os homens já o não podião possuir por não merecêl-o.

Tão rapida como o raio baixou a morte, e lhe tirou a vida, e com sigo levou seu virtuoso espirito a entregal-o ao Eterno no dia 14 de Novembro pelas 7 e meia horas da manhãa. Sereno como a innocencia, ouvio do Eterno a sentença final; sereno como a innocencia acabou uma existencia sem remorsos e por todos sensivelmente pranteada

Apenas foi annunciada a sua morte, toda a cidade experimentou a mais pungente dor. Seus numerosos amigos, o desvalido operario, os cidadãos de todas as classes voão pela ultima vez a contemplar a imagem do homem virtuoso e christão, e sobre os estragos da morte sacudir-lhe uma gotta da agoa da redempção. Já não existe o nosso pai, dizião os operarios das diversas officinas; já não existe o nosso protector, dizia o rude marujo; não existe o homem honrado, dizião os cidadãos; não tenho mais meu pai, dizia o filho amargurado; não existe o meu unico amigo e protector, dizia a amada esposa inconsolavel. Que fatal calamidade! Todos chorão por um só homem! Sim. Este homem foi virtuoso e christão.

A habitação da morte foi por todo o dia occupada por innumeros amigos e operarios; até que pelas 8 horas da tarde do mesmo dia 14, o bronze visinho d'um templo de Christo annunciou a hora do sahimento d'um christão para o descanso eterno; chegão os coches, recebem o justo, e

Já longe o levão......

Mais que religioso foi este sahimento: e pela longa rua por onde passavão os despojos da morte, só se vião os semblantes abatidos.

Já uma numerosa brigada de guardas nacionaes, commandada pelo erudito Coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, postada em duas alas na praça do mosteiro da Piedade, he despertada pelo funebre som do gemedôro clarim que annuncia, que em breve

.... passa

O insensivel objecto dessa pompa,

por entre as alas enfuneradas, um ataúde negro, como a imagem da dor. que a todos dilacera.

Eis que chega o cofre precioso, o *homem*, o *christão, o pai dos pobres*, emfim o *humanissimo Bibiano*.

No principio do cortejo funereo, os mais grados officiaes tomão pela mão o feretro, e se dirigem com descahidos semblantes, por entre as alas dos sentidos filhos de Bellona, que pusestos igualmente com as faces sobre as armas, fazião com o clarão dos brandões a vista a mais tocante! No entanto segue o ataúde caminho do mosteiro, levando adiante o signal do christão; e aos lados do feretro grande numero de criados vestidos de custoso dó; ao depois seguem-lhe junto os protegidos do homem insensivel, os artifices, os escravos da nação, os marujos nacionaes e estrangeiros, com tão mysterioso respeito ao homem innanimado, que a furto se divulgava uma lagrima no parecer de todos.

A medida que tudo passava, seguia a brigada marchando ao som funebre da musica militar; e grande numero de convidados na porta principal do templo se despedem do homem benemerito.

A Igreja da Piedade estava atopetada de cidadãos de todas as classes, muitas senhoras, e povo miudo. Findo o psalmear que canta a igreja, he conduzido em procissão o cadaver do virtuoso militar para o jazigo, e quando depositado, o mais galardoado official, o Exm. Sr. Brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez, pucha de uma chave que a dissolada esposa do morto lhe confiou, dá-lhe volta e abre a urna, esse cofre precioso, no qual

Pela vez derradeira olhos de vivos
Verão a face livida do morto
Que ao final poiso desce. Despedida
Solemne! E que exprssão ahi na terra
Em lingoas de homens, que traslade ao vivo
Todo esse accumular de sentimentos
Que em si de tal instante o adeos encerra!

De novo recommenda a igreja o christão ao Deos dos vivos e dos mortos. Finda esta solemnidade o Sr. Dr. Camargo recitou um eloquente discurso, precedendo-lhe outro nosso, que em memoria do Sr. Bibiano lhe tributamos.

Toda a tropa, em quanto este ceremonial se passava, salvou com as honras do costume

Os artifices, gratos á memoria do pai e bemfeitor, lhe mandárão tirar o retreto, e collocárão no arsenal.

Morreo pobre!

Tudo findou! A terra lhe seja eternamente leve!

Estes são os mortaes que os deoses amão,
Que apezar do sepulchro o mundo chora.

(*Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

Julgamento do dia 29.

Presidente da audiencia, o Sr. Desembargador Siqueira.)

Na appellação civel em que he appellante D. Maria Theresa de Jesus Siqueira, e appellado Francisco Ribeiro de Brito, Escrivão Bandeira: mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, em que he appellante João Germano, como tutor da menor Josefa, e appellada D. M. do Livramento Nery, Escrivão Ferreira: mandárão dar vista ao Dr. Curador Geral.

Na appellação civel em que he appellante Domingos Pires Ferreira, e appellado Francisco F. de Abreo Rego, Escrivão Bandeira: reformárão a sentença.

Na appellação crime em que he appellante o Juizo e appellado Francisco Rodrigues de Moráes, Escrivão Rangel: julgárão procedente o recurso.

Na appellação crime em que he appellante Agostinho Ferreira Catanho de Vasconcellos, e appellado o Juizo, Escrivão Posthumo: julgárão procedente o recurso.

Na appellação civel em que he appellante Francisco de Brederode e Andrade, e appellada D. Maria da Cunha Borges, Escrivão Ferreira: mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel em que são appellantes José Antonio Ferreira e outros, e appellados Joaquim José do Espirito Santo, sua mulher e outros, escrivão Bandeira: mandárão dar vista ás partes.

Na appellação crime em que he appellante o Dr. Promotor Publico, e appellado Manoel Lopes Ferreira (réo preso): Escrivão Bandeira: julgárão nullo o processo.

Na appellação civel em que he appellante João Ferreira da Cunha, e appellado o Coronel Francisco José da Costa: mandárão dar vista ás partes.

CORREIO DO RECIFE.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Os andadores da irmandade de *S. Luzia* que todos sabem, andão espalhados por toda parte, pregando, anarchisando, e desmoralisando, receiosos de que lhes saia *goro* o ovo das eleições, perque a lua da apuração não he muito *boa*, estão como se costuma dizer, com o dente no *aco*; e o caso he que tem razão ás carradas. A Camara Municipal não se move, *quem* elles querem que mande, e dizem que *póde*, não quer *mandar*, porque só manda, o que a lei lhe faculta, e a lei só diz, que a Camara Municipal CONTE os votos dos Eleitores, e não, que JULGUE das eleições; o *aviso*... não chega; não apparece já e já.... o que fazer neste aperto? S. *Luzia* não lhes acode, porque se não intromette nas attribuições de *S. Margarida*; recorrer a *S. Bambú*, não póde ser, porque elles faltarão a tantas *promessas*; não derão cousa alguma.. e mesmo não fazem hoje caso de tal irmandade &c. &c. e o que me dizem a isto? Deos, queira que não haja quem acuda aos *esteios* da patria?! Não Senhores, o *Correio*, já que não com a *correia*, pelo menos com a medicina, que não ha nas boticas, lhes acode: *paciencia*; tenhão *paciencia*; não deitem tudo para o peior, *de hora em hora Deos melhora*, tenhão fé, e *esperança*; pois a caridade lhes fez já TAQUARITINGA.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O *D.-novo* de sexta feira vem recheado de artigos sobre as eleições de Ouricuri, e Taquaritinga; mas em vez de exhibir, ainda guarda os seus *documentos irrefragaveis e incontestaveis* da falsificação das eleições, e das authenticas. Na argumentação feita contra o numero dos 98 Eleitores de Ouricuri fugirão sempre os praieiros de fallar nos seus 70 do Exú; jamais quizerão estabelecer a comparação. Se Ouricuri tem, como não nega o *D-novo*, maior população do que as duas freguezias reunidas de Salgueiro e Exú, he claro que os 98 Eleitores da primeira não pódem deixar de ser admittidos, concedendo-se que votem os 70 destas duas insignificantes freguezias. Para provar que em Ouricuri não houve eleição, e que a authentica he resultado de um plano desta praça, transcreve o *D.-novo* quatro palavras de uma carta, que diz tem em seu poder enviada pelo Sr. Dr. Madureira ao Sr. Dr. Alexandre, na qual se diz que se imprimira *occultamente uma votação elevando os candidatos da ordem para modificar na corte a sensação, que causaria a noticia da derrota de nossos amigos*; accrescentando o *D.-novo* que essa votação foi impressa a 7 do corrente, e depois disso mandado a Boa-vista o soldado de policia Lucas Evangelista com instrucções ao Dr. Alexandre para arranjar uma acta, que contivesse essa votação. Repetimos que os redactores do *D.-novo* estão loucos, ou suppoem estupidos os seus leitores.

Pois o soldado de policia Lucas he gigante do serviço da alampada maravilhosa, ou algum desses genios fabulosos, que voavão e transpunhão em poucas horas espaço immenso, para que fosse depois de 7 do corrente á Boa-vista, á fim se arranjarem actas, e voltasse a 18? Qual he o homem que vai d'aqui a Boa-vista em 11 dias? Quem será capaz de ir alli, fazer tudo isso, e aqui chegar no curto espaço de 11 dias?

Um soldado do corpo de policia não pôde faltar nelle sem que os mais o saibão. He publico que Lucas aqui chegou a 18 do corrente, assim como sabe-se que elle partio para Boa-vista a 9 de Outubro poucas horas antes da posse do Exm. Sr. Thomaz Xavier e só lá chegou a 26 desse mez: d'alli voltou a 30, e aqui chegou a 18 sem objecto algum pertencente a eleição. Como he que a partida de Lucas foi depois de conhecida a derrota que nos deo o *D. novo* de 7 do corrente com a eleição do Exú?

A votação de que falla o *D.-novo* foi impressa no *Diario* de 11 do corrente sem mysterio: alli fallamos da eleição feita pelos 98 Eleitores de Ouricuri; e até contamos aos nossos candidatos 98 votos, porque uma carta de Cabrobó, vinda pelo mesmo correio aqui chegado a 6 do corrente, que trouxe a lista dos votos do Exú, nos dava noticia de terem os nossos candidatos obtido quasi unanimidade em Ouricuri. Não houve porém tempo de vir então nem a authentica do Exú, nem a de Ouricuri: esta chegou a 19 e aquella a 21 do corrente.

Os redactores do *D.-novo* não se esquecêrão sómente das cento e setenta e cinco legoas de distancia d'aqui a Boa-vista, e de que tanto a sahida como a chegada de Lucas não podia ser occulta, sendo elle soldado de policia; esquecêrão-se tambem das cartas datadas da Boa-vista de 31 de Outubro, que copiárão no *D.-novo* de 26 do presente, nas quaes se fallava que esse soldado lá se achava.

Essas cartas ainda põem os redactores do *D-novo* em outra contradição: nellas o Sr. Arruda attribue aos Srs. Alexandre e Amaro,

e ao Tenente Coronel Pacifico a eleição do Ouricuri, entretanto que o *D. novo* sexta feira nega tudo isso, e suppõe a acta feita nesta capital, e tudo falsificado.

A mesma *logica* se descobre na argumentação a cerca de Taquaritinga: ora foi essa eleição feita por João Mauricio sómente para obter votação dos Eleitores do Barboza; ora he feita pelo Dr. Nabuco para entrar como Deputado, ou modificar a impressão da noticia da derrota de seus amigos na côrte. Onde estão porém esses documentos irrefragaveis de falsificação e que não apparecem? Serão as cartas que blazona o Sr. Nunes Machado ter subtrahido das mãos de varios portadores, e aberto innocentemente, por ser Juiz de Direito do Crime? Appareção ellas. Pelo Sr. Dr. Madureira somos autorisados a declarar que o Sr. Nunes Machado, ou qualquer dos redactores do *D.-novo*, que se diz tomára as que elle enviára para Flores pelo correio de 13 do corrente e dentro dellas uma para o Dr. Alexandre, póde depositar essa, ou todas, que houverem, na Camara Municipal de que he Presidente o Sr. Sousa Teixeira, para que este Sr., e outras pessoas igualmente probas as vejão, e se convenção pela data, e pelo contexto (se não estiver falsificado) se ella aconselha actas falsas, ou se apenas pede uma segunda via da authentica, para occorrer ao caso previsto de ter sido a primeira tomada á força ao portador. São os que andão roubando as cartas alheias, violando as obrêas, e o segredo dellas, adulterando-as para publical-as, os mesmos que insultão a seus contrarios, e com a mais infame cobardia gritão á populaça que se atire, que esmague, que extermine, e acabe para sempre aquelles que fazem sombra aos redactores do *D.-novo*; porque, tendo meio honesto de vida, não carecem de votos, nem vivem de traficancias.

Communicados.

NULLIDADE DA ELEIÇÃO DA FREGUEZIA DE BIZERROS.

Quando a praia tem a ousadia de alcunhar de nullos os collegios de Ouricuri, e Taquaritinga, encapando as nullidades, e os excessos praticados em Salgueiro e Exú, no Bom Jardim e Limoeiro; quando ella, fiada na protecção, que alardeia prestar-lhe o Ministerio, com a maioria que espera na Camara futura, tem o ardimento de blasonar, que os collegios de Garanhuns e do Cabo serão nullificados a fim de que os Srs. Peregrino, Alvaro e Nabuco passem para a casa dos supplentes, e subão Villela e outros á Representação Nacional; sejanos licito romper o silencio desprezador, com que tratamos as eleições de Bizerros e outras porochias, onde a praia a força de espertezas triumphou da maioria dos cidadãos. Na freguezia de Bizerros estava em tão grande maioria o partido da ordem, que na qualificação havião quatro centos e tantos votantes do nosso lado, e os praieiros não excedião a tresentos, apezar da boa fé, com que o Vigario interino, o honrado Missionario Francisco José Corrêa, amigo decidido da ordem, accedia sempre ao parecer do Sr Subdelegado Francisco Xavier de Lima, nosso inimigo tenaz. Os agentes do Sr. Xavier Lima conhecêrão pela lista, que se affixou na porta da Matriz, que a praia perdia a eleição, arrancárão-na, e fizerão uma nova lista para a chamada, na qual supprimirão os nomes de cento e tantos cidadãos qualificados do districto de Gravatá, e de 130 de Primavera todos Guardas Nacionaes com o rendimento da lei, e desta sorte poz-se a praia em maioria. No acto de se entregarem as cedulas fôrão regeitadas as destes duzentos e tantos cidadãos, que ficárão sorprehendidos por contarem, que, sendo seus nomes publicados na lista geral, não seria possivel semelhante exclusão. O proprio Capitão de Guardas Nacionaes do districto de Primavera, Joaquim José da Silva Vieira, não foi admittido a votar, e perguntando ao Sr. Xavier Lima se elle, e todos aquelles cidadãos não fôrão qualificados, e seus nomes incluidos na lista, este Sr. respondia que sim; e replicando-se qual era o motivo de se regeitarem as cedulas, respondia um dos agentes mais impudentes, que a lista levára fim, e o Sr. Lima envergonhado abaixava os olhos, mas não admittia a entrega das listas que derrotarião a praia, nem elle, nem a Mesa, que nomeou, pois não houve sorteamento, nem acta de se ter praticado semelhante acto; e lembrando-se o Sr. Luiz José de Vasconcellos, que esta circumstancia era necessaria para validade da Mesa, mandou-a escrever no dia seguinte á eleição, e andou convidando quem viesse assignar como consta de seus officios. Não houve urna, nem escrutinio; lançárão-se as listas, que servião á praia n'uma gaveta aberta, a qual assim mesmo sem fecho ia guardar-se na casa d'um do da Mesa.

Os cidadãos, que não pertencião a cabala da praia, protestárão contra uma eleição tão escandalosa, como se vê do seu protesto. Como se attreve a praia com Eleitores do jaez dos de Bizerros, porque taes fôrão os de S. Caetano, sustentar a validade do collegio do Bonito, e arguir o do Cabo e o de Garanhuns?

———

Os abaixo assignados, habitantes desta parochia de S. José dos Bizerros, sentindo offendidos seus direitos politicos, no processo da eleição para Eleitores da mesma freguezia, apresentárão á Mesa Parochial o protesto junto, mostrando a nullidade da dita eleição, e sendo apresentado pelo cidadão Manoel Teixeira de Carvalho, logo que se apurárão os votos, e não querendo a Mesa aceitar, o Presidente poz a votação; votárão dous para que não fosse acceito o protesto, e votárão os outros dous que fosse aceito: o Presidente approvou, e disse que acceitava para copiar logo depois da acta, com esta decisão d'a hi a pouco derão principio a escrever a acta da eleição dos Eleitores, e, depois que acabárão, tomárão resolução de não copiar mais o protesto; e sendo procurada a decisão pelo cidadão suppra declarou o Presidente que a Mesa tomou nova resolução, e que queria se aconselhar primeiro na capital para saber o que devia seguir, tornando-se assim o serviço publico irrisorio; de modo que todo o serviço da Mesa foi despotico, pisando a lei com os pés: e a vista do exposto recorrem os infra assignados a V. Ex. para deferir com justiça todos os abusos e despotismos, violencias e fraudes, paticados pela Mesa Parochial: e para prova verá V. Ex. dous officios que dirigio o Presidente da Mesa aos cidadãos que forão sorteados para formação da Mesa depois que a mesma já tinha recebido todas as cedulas, quando já estava em apuração dos votos: e como estes e outros já tinhão assignado o protesto não podião jámais assignar a acta: os abaixo assignados estão promptos a justificar quanto baste no Juizo competente, sendo necessario.

Os supplicantes, Exm. Sr., confiados na indefectivel justiça de V. Ex. esperão, que, tomando na devida consideração, se digne acolher benignamente essa nova e humilde representação, deferindo-a com a justiça e imparcialidade que caracterisão um Delegado do paternal Governo de sua Magestade O Imperapor—E R. M.

(*Seguião se 17 assignaturas de cidadãos respeitaveis.*

———

Illm. Sr.—Faz-se preciso, que Vm. quanto antes venha assignar a acta que trata o regulamento de 4 de Maio de 42, visto ter sido Vm. um dos sorteados para criação dos mesarios, cuja acta não se lavrou immediatamente por se achar o Escrivão de meu Juizo bastante incommodado de molestia, e como já hoje se acha prompta e alguns destes Senhores assignados, faltando alguns que sem formalidade abandonárão o collegio: e a falta que houver de sua parte será Vm. mesmo responsavel. Deos Guarde muitos annos &c. – Bizerros 23 de Setembro de 1844.— Illm. Sr. Capitão Manoel Bernardo Ferreira.—*Luiz José de Vasconcellos*, Juiz de Paz.

Illm. Sr.—Faz-se preciso que Vm. quanto antes venha assignar a acta que trata o regulamento de quatro de Maio de 42, visto ter sido Vm. um dos sorteados para criação dos mesarios, cuja acta não se lavrou immediatamente por se achar o Escrivão de meu Juizo bastante incommodado de molestia, e como já hoje se acha prompta e alguns dos Senhores ja assignados, faltando alguns destes Senhores que sem formalidade alguma abandonárão o collegio: e a falta que houver de sua parte será Vm. mesmo responsavel. Deus o Guarde &c. Bizerros 23 de Setembro de 1844. Illm. Sr. Lourenço Justiniano de Brito. - *Luiz José de Vasconcellos*, Juiz de Paz.

———

Os abaixo assignados, habitantes d'esta parochia de S. José dos Bizerros, sentindo offendidos seus direitos politicos, no processo da eleição para Eleitores da mesma freguezia, pela inobservancia das instrucções respectivas, e decreto de 4 de Maio de 1842, pela Mesa Parochial, a quem incumbia tudo cumprir na forma da lei, protestão contra a nullidade da dita eleição, e contra a mesma Mesa, por apoiar, e não infligir a pena da lei a Antonio Correia Pessoa de Mello, e outros convictos, do escandaloso suborno, dolo, e violencias praticadas por este aos habitantes de Gravatá, pessoas ignorantes, que os mandando notificar pelos Inspectores Antonio Ribeiro do Monte, e Luiz Antonio de França, para todos os votantes irem votar na casa dos mesmos, a fim de recahir a votação popular em certas e determinadas pessoas, e por outros em si mesmo, como tudo foi denunciado pelo cidadão Manoel Teixeira de Carvalho, e requerendo este á Mesa para que esta procedesse a exame verbal e publico sobre a mesma denuncia, foi de accordo a Mesa não acceitar a prova, estando as testemunhas presentes, das quaes algumas assignão o mesmo protesto, e sendo requerido á Mesa pelo cidadão supra, para que a mesma procedesse ao recebimento das cartas, dos votantes, que não comparecêrão pessoal, os quaes forão a maior parte, e que competia á mesma Mesa tomar conhecimento, se as cartas, nas quaes vinhão as cedulas, estavão reconhecidas, na forma das instrucções respectivas, o não praticárão, e passárão a receber tudo; e desta forma tem a Mesa nesta presente eleição commettido todo o abuso, e escandalo a sua satisfação, profanando assim a lei fundamental. E outro sim por não se ter lavrado a acta da eleição da Mesa como determina o artigo 16 do decreto supracitado de 4 de Maio de 1842, e, sendo dissolvida a commissão, se retirárão, faltando esta solemnidade, e tomárão posse os mesarios sem estarem autorisados por termo, e continuárão o trabalho de receber as cedulas sem as mesmas serem numeradas como determina a lei; e, apparecendo falsificada a lista dos votantes qualificados, deixárão muitos de votar, por a Mesa não querer receber os seus votos para o fim de terem o triumpho da eleição; e accresceo mais que o Juiz de Paz todas as noutes tem conduzido a urna para sua casa, sem ter a urna fechadura por ser uma gaveta aberta; por todos estes motivos expostos, os infra assignados, protestando, como protestão contra a cabala praticada pelo Subdelegado dito Pessoa de Mello, e contra os abusos praticados pela Mesa, tudo denunciado e provado por ter a prova sufficiente e esta a não querer acceitar; mas os abaixo assignados estão promptos a provar no Juizo competente, e a vista do exposto levão os mesmos abaixo assignados á presença de V. Ex. a nullidade recontada de tal eleição, á fim de que se sirva providenciar como achar justo, em ordem a evitar as desordens que pódem resultar da intima convicção em que está o povo de não sahirem Eleitores em conformidade dos seus votos os que podião sahir eleitos. Os supplicantes, Exm. Sr., confiados na indefectivel justiça de V. Ex, esperão e—Pedem a V. Ex. se digne acolher benignamente a sua humilde representação, e deferil-a com a justiça e imparcialidade, que caracterisão um Delegado do paternal Governo de Sua Magestade O Imperador. — E. R. M.

(*Seguião-se 95 assignaturas, competentemente reconhecidas*)

———

RIO GRANDE DO NORTE.

Fiel ao meu proposito de trazer ao publico as bellezas escolhidas da eleição da minha provincia, que não obstante as cabalas e alicantinas dos *ardentes Sulistas*, veio a produzir um Deputado *Nortista*, e que cinco *Nortistas* sahirião, se cinco Deputados désse o Rio Grande do Norte, visto que dá mais de 560 Eleitores, e mais Eleitores dará, se levarmos a provincia ao pararello d'algumas freguezias d'outras; eu me transporto já a relatar as proezas de Papary.

Querendo o Vigario José Manoel dos Santos Brigido, . . (oh! sempre os taes Srs. Vigarios ?? São dos que nós temos em mor abundancia; estes não crêem muito, que o seu reino não he deste mundo!) Querendo pois o Sr. Colado colar as eleições da freguezia, poz em combustão o povo de Papary; dando-se de moto proprio, e vontade sua, por candidato á Assembléa provincial, tomou em capricho por meio das maiores indignidades e intrigas ser elle o regulador e arbitro dos votos dos seus parochianos, de fazer elle só, de sua livre escolha e sciencia certa, a Mesa Parochial, fazendo com que fossem approvados os individuos que elle propoz, negando ao Juiz de Paz o direito de o fazer; e porque este repellisse semelhante invasão de suas attribuições, o Vigario, que não he de zombarias, quiz suspender o Juiz de Paz, e o Juiz de Paz suspendeo a eleição. Ora, quem mais vive mais vê! Vejão se pódem pegar de novo taes exemplos do poder espiritual involver-se, e querer dominar as funcções das autoridades civis: boa sede lhe tinha o Sr. Vigario; mas o Governo da provincia, attendendo a parte do Juiz, mandou continuar o acto, recommendando a observancia, em todo o rigor, das formas legaes, e de caminho estranhando sobre maneira o arrojo do Vigario; este, que nasceo mais apto para o ministerio da cabala, do que para o ministerio de paz, respondeo, quando o Juiz lêo lhe o officio, *que não acceitava a correcção.* — Varreo essa!! Matreiro como a raposa, finge pazes com o Juiz, e des'arte consegue impingir na lista dos votantes dusentos e tantos nomes, que só elle conhecia de perto, e obtem encaixar na mesma dous membros do seu credo, fazendo que não fosse proposto o digno cidadão Urbano Egidio da Silva Costa. Com quanto o Juiz cedesse, declarando-lhe que a eleição só se ultimaria em conformidade com a lei, esta declaração ia de encontro com as intenções *do bom pastor*, eis que o Juiz se aparta, propala o Vigario que aquelle lhe pedira perdão, deixando tudo ao seu dispôr; foi desmentido, mas nunca esmorecendo, como tinha costas da Policia, cujo Chefe, tendo posto suas esperanças na Desembargatoria, que lhe havia de ser a recompensa de sua coadjuvação nas eleições, já se sabe, que elle, e os Vigarios do Papary, Goianinha e S. José, erão muitas almas n'um só corpo; tratou o Vigario, que se julgava autorisado para dar impulso a eleição, de officiar quanto antes ao Juiz supplente, que repugnou, deo-se por doente, e por fim disse que não tinha trajos para presidir a Mesa; o Chefe de Policia tinha marcado uma sessão de jury, e achava-se então na villa, não sei porém (outros o sabem) quem á meia noute deo na casa do homem supplente da vara, e com ameaças, e tambem com a offerta de 30$ para o uniforme, fizerão-no officiar que se achava são como um pêro para presidir a Mesa: lá foi, e lá conveio em tudo quanto quiz, quanto fez o Vigario e seus amigos.—Nada mais escandaloso! Trocárão se cedulas, regeitárão-se as suspeitas, o Vigario emittio 20, um seu amigo 40, trocárão-se os nomes, e davão se os votos a quem se queria! Finalmente, fechárão-se dentro da igreja, e muito a seu gosto substituirão, por outras, as cedulas entregues por pessoas sérias, que não ouvirão nunca pronunciar os nomes dos seus votados! Não se póde ir mais a vante. Na eleição para Eleitores, não obstante as cautelas da lei de 4 de Maio de 42, apenas se findou a qualificação, todos os trabalhos da junta forão para casa do Vigario, que lhe addicionou tudo quanto quiz, e depois sahio em companhia do Escrivão de Paz, o Commandante interino da batalhão de Guardas Nacionaes, o recrutador da mesma freguezia, e vilipendiando, atterrando, e constrangendo o povo a assignar procurações a favor dos seus candidatos, recolhêrão assignaturas de mortos e ausentes, e forão qualificados; e dest'arte votárão 150 pessoas em oito procurações. *Non plus ultra*!!! O senso, o brio, a dignidade, a virtude, corrão foragidas; anniquilem-se todas as noções de moral; a lei desappareça, e só a torpesa seja companheira do Vigario Brigido, nas eleições da freguezia de Papary.

Que de mais notavel se póde accrescentar aos factos expendidos, bem que muitos outros ficão omittidos? Dizer-se que as cedulas dos nomes do partido do Vigario, que havião ser chamados para formar a Mesa do jury eleitoral, erão apenas mal dobradas, quando as dos nomes erão dobradas e tresdobradas, para que aquellas flutucassem na urna, em quanto estas ião ao fundo quando se dava o balanço, e por consequencia ficavão as mais leves mais expostas ao tacto; seria isto apenas insinuar por aqui a habilidade do Vigario Brigido e companhia: dizer que elle officiou ao Governo, com o seu venal Juiz supplente, requisitando força armada, dizendo que o querião assassinar, e que o Exm. Presidente, pondo a força requisitada sob o commando de pessoa do partido *Nortista*, he dizer que á isto se deve unicamente o não ter corrido sangue derramado pelos asseclas desses infames coripheos da cabala do partido do Sul.

Acho-me na villa de S. José. Aqui houve quasi o mesmo para eleição da Camara, e Juiz de Paz: para a de Eleitores, o Reverendo Vigario (já se sabe!!) deixando os trabalhos da junta em borrão sahio a percorrer toda a freguezia cabalando descaradamente, e dizendo ao povo que quem não votasse na sua chapa elle o excommungaria, e não lhe administraria o sacramento nem na hora da morte!! Tudo se procedeo illegalmente não só nos actos preparatorios, como na votação, e apuração. A final fizerão-se com estes auspicios as eleições na minha provincia: se eu quizesse enumerar os factos que no mesmo Natal se passarão, longo e fastidioso seria, porque nada mais enjoativo do que uma relação monotona de indignidades que envergonhão, e que de longe vão descobrindo um futuro de luto e de abnegação em todo o Brasil, para theorias para que não estavamos educados, e que no meio da immoralidade em que essa causa nos tem lançado, cada vez nos achamos mais distantes do ponto de contacto para ellas. Quasi metade dos cidadãos activos não votárão nas freguezias que tenho notado, o mesmo foi pouco mais ou menos na Capital, e em toda a parte: fez-se tudo quanto quiz, e ordenou o partido mandão, a fim de tornar irrisorio, nullo, e desprezivel o partido verdadeiramente constitucional e monarchico. Se as cousas não pararem darnos-hão na cabeça. Deos salve o Brasil, e honra seja feita do partido *Nortista* do Rio Grande do Norte

Um Rio-Grandense.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Tendo apparecido em o seu *Diario*, de 5 do presente mez, um annuncio do Major Mayer, em que previne a qualquer pessoa, que se proponha a comprar os engenhos Bamburral e Maravilha, que me pertencem, de que ficará sujeito a reposições, queu-

devo fazer a elle e suas irmãas, forçoso me he fazer sentir ao publico, que essa declaração do Major Mayer precisa de esclarecimentos, sem os quaes póde perigar o meu credito, quando aliás, nenhuma má fé, nenhuma remissão a respeito do pagamento ha da minha parte.

Pela partilha, que se fez dos bens deixados por fallecimento de meu sogro Joaquim Apollinario Mayer, e de minha sogra D. Catharina Maria de Sena de Moraes Mayer, tocou-me o engenho Bamburral, ficando eu sugeito ao pagamento das dividas do cazal, e á reposição de 14:293$817 rs. aos demais herdeiros.

Forão por mim pagas essas dividas, e teria tambem satisfeito as reposições, se não fôra terme sido dado aquelle engenho como livre de todo onus, ao passo que o mesmo se acha sugeito ao Tenente-Coronel José Rodrigues de Sena, e a seus herdeiros pela quantia de mais de sette contos de réis (sobre o qual existe litigio em Juizo desde 1807), que deve ainda o cazal de principal e juros de resto da compra, que fizerão ditos meus sogros do mesmo engenho Bamburral, como se verá da escriptura, que vai sob n.º 1.º — Semelhantemente ficárão para sobre-partilhas a importancia de 7:500$ rs., que o dito Major pretende, que esteja encravada no supramencionado engenho Bamburral; mas, preciso he que se saiba, que eu tenho um libello em Juizo, em que exijo a quantia de 6:927$120 rs., proveniente de escravos que morrêrão e obras por mim feitas no decurso de 12 annos; exigencia esta que já foi attendida pelo poder competente, como se verá da certidão sob n.º 2., de cuja sentença appellou o dito Major. Desta maneira verá o publico, que eu não me tenho eximido de cumprir uma obrigação mais fraca, senão por virtude de uma obrigação mais forte, e o Major Mayer bem conhece, que, se eu fôr obrigado a pagar a renda do engenho desde 1836 até 1844 ninguem me privará do direito de haver os juros de todas as sommas, que tenho despendido com o pagamento das dividas do cazal, o que unido a parte da renda, que tiverem produsido os predios desta praça, que tocárão aos demais herdeiros, sem duvida contrabalaçará o pedido em que eu houvesse de ser condemnado. Assim he evidente, que nunca foi de minhas intenções illudir a qualquer pessoa, que houvesse de comprar os meus engenhos, e nem prejudicar a quem se julgasse meu credor, e tanto assim, que esta mesma declaração fiz aos Srs. Manoel Alves da Silva e Manoel Francisco de Siqueira e outros, com quem tenho tido occasião e necessidade de conversar a este respeito. Srs. Redactores, como o meu fim não foi responder ao Major Mayer, porque não pretendo entrar em polemica, mas sómente acobertar o meu credito de juizos desfavoraveis e injustos, limito-me ao que tenho dito, e a producção dos documentos que já mencionei (*), rogando-lhe a inserção destas linhas. Recife, 24 de Novembro de 1844.

Seu constante leitor,

José Feijó de Mello

Publicação a pedido.

Illm. Sr.—Bem informada esta Administração, e mesmo ao facto dos serviços prestados por V. S. no armazem, em que se qualifica o algodão desde o 1.º de Julho proximo, tanto sobre a verificação da qualidade como sobre a ordem, e policia interna daquella estação, que se achava quasi entregue a discrição; não póde deixar de prestar-lhe os devidos louvores á actividade, zelo, e intelligencia, que V. S. sabe reunir ao seu sempre louvavel porte, conciliando como cumpre os interesses da Fazenda Publica com os da agricultura, e commercio; porém como muito penetrada está esta Administração destas verdades, tambem está convencida que não póde dispensar a V. S de continuar a prestar-lhe tão proveitosos serviços, e muito apreciadôra de quanto V. S. he exacto em o cumprimento de seus deveres, ella não hesitará em crer que V. S. cumprirá o preceito d'esta Administração, que exige de V. S., á bem do publico serviço, a continuação d'elles naquella estação, não devendo de maneira alguma chocar o melindre de V. S. esse libello famoso inserido no *D. novo*, porque longe de o abocanhar elle he aos olhos do publico sensato mais um titulo ao seu merecimento.

Deos Guarde a V. S. Mesa do Consulado de Pernambuco 27 de Novembro de 1844.— Illm. Sr. José Affonso Ferreira, Feitor Conferente do algodão.

O Administrador,

João Xavier Carneiro da Cunha.

(*) Os documentos, á que se refere o correspondente; são os que em um avulso acompanhão o *Diario* d'hoje. *Os RR.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 29 do p. p. . . . . 3:110$305

Descarregão hoje 2

Galera—*Cousin*—bacalhão.
Brigue—*Sevea*—mercadorias.
Brigue—*Jane* & *Ester*—carvão.
Brigue—*Fanny*—bacalhão.
Barca—*Priscilla*—mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

Helena, brigue sueco, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez; a consignação de Thomaz de Aquino Fonseca, manifestou o seguinte: 317 3/4 moios de sal; ao consignatario.

4 guarnições de mólas para carruagem, 8 ditas de eixos e 200 molhos de cebollas; á ordem.

Sevea, brigue sueco, vindo de Gothembourg entrado no corrente mez a consignação de N. O. Bieber manifestou o seguinte:—

44 1/2 duzias de taboas de pinho, 52 barricas d'alcatrão, 934 barras de ferro, 400 barricas erveja, 600 ditas vazias, 500 medidas de sal, 9 garrafões oleo de linhaça, 50 queijos, 45 barricas batatas, 2 páos de pinho; á ordem.

Fanny, brigue inglez, vindo de Terra nova, entrado no corrente mez, a consignação de M.c Calmont, manifestou o seguinte:

2:600 barricas de bacalhão; á ordem.

PRAÇA DO RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1844.

Revista semanal.

Cambios—Não houverão transacções durante a semana por falta de navios a sahirem; havendo com tudo lettras offerecidas a 25 1/8 d. p. 1$ rs.

Assucar—As entradas em caixas continuão moderadas, havendo já um depozito de 650-para as quaes ainda não ha preço aberto: em cargas as entradas teem sido regulares; e as vendas do embarricado de 2,300 a 2,800rs. do ensaccado de 2.500 a 2,800 rs.; a arroba do branco, e de 1,650 a 1,700 rs. do mascavado.

Algodão—Continuão as entradas á ser moderadas, e os preços á regular de 4,200 a 4,300 rs. á arroba.

Couros—Teem-se feito vendas de 120 a 125 rs, á libra.

Bacalhão—Chegárão 5 carregamentos, dous dos quaes e parte do terceiro seguirão para o sul; o deposito do paiz he de 8,500 barricas: as vendas teem sido regulares de 11$ a 11$500rs a caixa, a retalho, tendo-se vendido por menos o de qualidade inferior.

Carne secca—Entrárão dous carregamentos, um do Rio Grande, e outro de Buenos-Ayres, os quaes elevárão o depozito a 27:000 arrobas, e as vendas de 2,800 a 3,360 rs. a arroba do Rio-Grande, e 2,800 rs. a de Buenos Ayres.

Estanho—Vendeo-se a 550 rs. a libra.

Farinha de trigo — Não chegou carregamento algum: as vendas teem sido moderadas de 14$ a 16$ rs. a barrica da americana nova; sendo o consummo muito limitado.

Oleo de linhaça-Vendeo-se a 1,850rs., o galão em cascos.

Entrárão durante a semana 15 embarcações, e sahirão 10: existem no porto 45; sendo 17 brasileiras, 1 franceza, 11 inglezas, 1 lubekense, 8 portuguezas, 3 sardas e 4 suecas.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 29 do p. p.

Bolivia; 82 dias, barca ingleza *Mary Nicon*, de 391 toneladas, capitão Randell M.c Donald, equipagem 19, carga guana; ao capitão.

Terra Nova; 30 dias, brigue inglez *Madona*, de 213 toneladas, capitão J. Candwell, equipagem 13, carga bacalhão; a James Crabtree & Companhia.

Lisbôa; 40 dias, brigue sueco *Helena*, de 242 toneladas, capitão John O. Knoll, equipagem 11, carga sal; a Thomaz de Aquino Fonseca.

Porto; 33 dias, brigue portuguez *Maria Feliz*, de 296 toneladas, capitão Antonio Luiz Gomes, equipagem 23, carga trastes, fructas e mais generos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro: passageiros, os Portuguezes José Fernandes Ferreira, Manoel José de Paiva, José da Cunha, Joaquim Lopes Ferreira, José do Valle, José da Cruz, Antonio Fernandes da Silva, Antonio Marques Sarano, José Joaquim Antonio de Macêdo, Antonio José dos Santos e José Fernandes Guimarães.

Aracaty; 15 dias, sumaca brasileira *Carlota*, de 64 toneladas, capitão José Gonçalves Simas, equipagem 8, carga diversos generos; ao capitão: passageiros, os Brasileiros Lucianno Pereira de Lira, Miguel Rodrigues dos Santos, Jozepha Henriqueta da Silva com 6 filhos menores, e 3 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; sumaca brasileira *S. Anna*, capitão João Antonio da Silva, carga diversos generos: passageiros, o 2.º Tenente d'Armada Pamphilo Franco Velasco e 1 escravo, José dos Anjos Vieira, Antonio Nobre de Almeida, Luiz Barboza Acyoli de Brito, José Antonio Borges e 1 escravo, Vicente Navarro de Andrade e Thomaz Gonçalves Monteiro de Brito.

Rio Grande do Sul; brigue brasileiro *Victoria*, capitão Bento José de Almeida, carga diversos generos: passageiros, os Portuguezes Domingos Gonçalves de Oliveira Maia, Fernando Affonso de Andrade e 23 escravos a entregar.

Bahia; brigue inglez *Madona*, capitão J. Candwell, com a mesma carga que trouce de Terra-Nova.

Parahiba; hiate nacional *S. João Baptista*, mestre Florianno José Pereira, carga varios generos.

Una; hiate nacional *Conceição Brasileira*, mestre José Alves Pereira, carga varios generos.

Navio entrado no dia 30.

Maceió; 4 dias, barca ingleza *Nightingale*, de 264 toneladas, capitão Thomas Hunter, equipagem 14, carga algodão e couros; a James Crabtree & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro; brigue americano *Izabel*, capitão Franas Dubert, com o resto da carga que trouce de Terra Nova.

Idem; barca americana *Guilford*, capitão James G. Smith, carga lastro.

Idem; brigue brasileiro *Feliz*, capitão Manoel José Ribeiro, carga diversos generos.

Liverpool; barca ingleza *Nightingale*, capitão Thomas Hunter, com a mesma carga que trouce de Maceió.

Declaração.

3=O 1.º Escripturario, servindo de Escrivão e Administrador da Mesa de Rendas Internas Provinciaes desta cidade; abaixo assignado, faz constar a todos os Srs. proprietarios dos quatro bairros desta cidade, e da povoação dos Afogados sugeitos ao pagamento da decima urbana, que d'hontem se principiou a contar os 30 dias uteis para a co-brança a bocca do cofre da referida decima dos predios urbanos do 1.º semestre do anno financeiro de 1844 a 1845, e os que não pagarem dentro do dito praso incorrerão na multa de 3 p.c. do valor da decima devida, em conformidade do § 1.º, artigo 21, capitulo 6.º do regulamento de 16 de Abril de 1842, mandado observar pela lei provincial n. 130 de Maio deste anno; e assim tambem os juros de 1 p. c. da data em que foi estabelecido até a em que pela Assembléa Legislativa Provincial foi derogado. E para que chegue a noticia de todos mandei afixar o presente e publical-o pelos *Diarios* desta cidade. Recife, 28 de Novembro de 1844.— *José Guedes Salgueiro.* (23

Avisos maritimos.

=Para Lisboa no dia 24 do corrente sahirá o brigue portuguez *Rubim*; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, trate com o Capitão na praca, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonceca, na rua do Vigario n. 19.

= Para o Porto sahirá o brigue portuguez *Primavera*, Capitão José Carlos Ferreira Soares, forrado e encavilhado de cobre, e de primeira marcha; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem lindos commodos, trate com o dito Capitão, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, no seu escriptorio da rua da Cadeia n. 18.

Leilões.

2=Russell Mellors & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas de gosto, proprias da festa, e da presente estação: hoje, 2 de Dezembro, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia. (6

— João Keller, tendo de dispôr de muitas fazendas remanecentes de facturas, fará ainda o seu ultimo leilão no corrente anno, a fim de vendel-as por qualquer preço; e por isso espera a concorrencia de seus freguezes, na terça-feira 3 de Dezembro ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua da Cruz.

1— Lenoir Puget & C. continuarão, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de esplendido sortimento de fazendas de seda, lãa, linho, e de algodão, de miudezas, e ferragens, e de grande sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos: quarta-feira 4 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cruz. (8

Avisos diversos.

1=Tendo-se desencaminhado do poder do abaixo assignado uma lettra da quantia de quatro centos mil réis, saccada a seu favor por Victorino Pereira Maia, da cidade da Parahiba, contra a casa dos Srs. Mc Calmont & C., desta, e acceita já por estes para ser paga a 5 ou 6 do presente mez de Dezembro: acha-se já prevenidos os acceitantes para a não pagarem a outra pessoa, que não seja ao mesmo abaixo assignado, o que faz publico para evitar alguma transacção fraudulenta.

João Tavares Cordeiro. (12

Um homem de 50 annos se offerece para ensinar meninos a ler, escrever, contar, e mesmo para feitor; prefere ser para o sertão: quem precisar annuncie.

2=Engommão-se com todo aceio e promptidão, e por preço commodo, calças de homem a 80 rs., camizas a 40 rs., jaquetas de bretanha a 80 rs., camizas de senhora a 40 rs., vestidos lisos a 160 rs., ditos de babados a 200 rs., e toda qualquer roupa engomma se com toda presteza; na rua do Cotovello n. 18. (7

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria deixárão de ter andamento no dia 27 do passado mez, como se havia annunciado, por se lhe terem anteposto as de S. Pedro Martyr, e por isso o Thezoureiro da mesma loteria do Theatro faz publico, que as mencionadas rodas andarão impreterivel mente no dia 17 do corrente, por assim o ha ver determinado o Exm. Sr. Presidente da provincia. Os respectivos bilhetes achão-se á venda nos lugares do costume. (11

2=Da-se a juros 300$000 mil rs. sobre penhores de prata ou ouro, ou firmas que agradem; na rua do Livramento n. 32.

2=Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sendo cativa: no aterro da Boa-vista n. 68.

2=Aluga-se uma casa de quatro andares, e mirante, sita na rua da Cadeia do Recife n. 38: na rua do Encantamento n. 8 A (3

2—Furtárão do quintal da rua da Conceição da Boa-vista n. 9, um taxo usado de construção fina; previne-se a todas as pessoas a quem for offerecido que o haja de apprehender, e levar a casa acima mencionada, que será gratificada generosamente. (6

1=Aluga-se um primeiro andar de um sobrado com sufficientes commodos para uma grande familia, a qual he muito fresca e tem muito bonita vista para o mar: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 36. (5

1=Respondo-se ao annuncio feito no *Diario de Pernambuco* 29 de Novembro que esta-va justo e contratado comprar-se uma casa meia agoa sita na povoação dos Afogados, na esquina, ou no beco do Vintem, declarando o seu proprietario, que a não vende, e nem a tratou vender, porque não precisa, e a tomu judicialmente em pagamento, pelo cartorio do Escrivão Magalhões, e quem quiser saber melhor desta verdade, dirija-se ao aterro dos Afogados sobrado n. 47, logo no principio. (11

3--Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti tem obtido na Relação do districto accordão a seu favor, na causa que move a Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque e seus filhos, pela quantia de 46 contos de réis, que lhe devem de principal e juros da venda do engenho Abreu, sito na freguezia de Tracunhãem, cuja propriedade com escravos, bois e bestas, e toda a fabrica está hypothecada ao annunciante, e sugeita ao julgado, e como lhe consta, que os vencidos pretendem alienar, e extraviar estes bens, previne ao publico, para que ninguem faça contrato algum sobre elles, pois o annunciante protesta ir havel-os, onde por qualquer modo forem ter. (15

— No dia 30 do p. p., pelas duas horas da tarde, desappareceo da rua do Livramento um cavallo com cangalha e cassuaes, dentro dos quaes estava um sacco com roupa, que ia lavar-se, e dando-se logo falta, e seguindo-se o ladrão, que já ia muito a diante, foi deixar o cavallo na rua do Sol, por detraz da casa do Sr. Elias Baptista, onde pegou-se o cavallo, porém sem a roupa, e com ha indicios de terse dado a guardar em uma casa; roga-se a pessoa, que a guardou, ou a quem for offerecida, de a restituir ao seu legitimo dono, que gratificará e guardará segredo; assim como se protesta empregar todos os meios judiciaes, se não lhe for entregue em tempo, e para isso já se acha preso o ladrão; no Aterro da Boavista n. 65.

1=Alugão-se dous pretos para qualquer serviço; quem pretender procure na rua da Praia n. 66. (3

2—Aluga-se uma grande casa no principio da rua do Sebo: quem a prender dirija se a rua da Alegria n. 34. (3

2=O tintureiro que, mora na rua de S. Rita n. 74, continua a tingir todas as qualidades de fazendas e de todas as cores, por preço commodo (4

2—Está justa para se comprar a casa meia agoa n. 1, sita na quina do beco do Vintem nos Afogados; quem a dita casa tiver direito por hypotheca, embargo, pinhora, ou por qualquer outro motivo; queira declarar por esta folha no prazo de 4 dias; findos os quaes, o comprador não se responsabelisa, quando appareça. (8

FABRICA DE FOSFOROS.

Na rua Imperial do Atterro dos Afogados n. 165 existe uma fabrica de fosforos, a qual os faz da melhor qualidade, e vende a preço commodo. (5

6 *Rapé fino Vinagrinho.*

Jeronimo da Costa Guimarães e Silva, desejando elevar o rapé de sua fabrica ao ultimo grão de perfeição, mandou à Europa contractar com um perito fabricante a factura do rapè de sua fabrica, o qual, logo depois de sua chegada á esta cidade, apresentou o excellente rapé vinagrinho.

Este rapè não he preto, he verdadeiramente cor de rapé: tal he a sua preparação, que uma oitava d'este rapé espalhada sobre um papel conserva por muitos dias a pouca humidade com que he fabricado; accommodado a todas as differentes naturezas, elle faz o seu effeito sem que estimule aos tomantes, e sem que estes soffrão a repugnancia que costumão a sentir quando varião para differentes qualidades de rapé; as bocetas, e os dedos não se sujão com este rapé; o seu bom aroma, e todas as mais qualidades o tornão recommendavel aos apreciadores de uma boa pitada: o papel de embrulho he azul, e os rotulos brancos. O proprietario, tendo em vista mais o credito d'este rapé, que os seus interesses, tem resolvido mandar vendel-o as libras a 1400 réis, e a preço mais commodo de 5 libras para cima: no deposito da rua da Cadeia do Recife n. 50. (26

3—Tendo-se fechado no dia 14 do corrente o primeiro anno lectivo do curso theologico, aberto com approvação do Exm. Sr. Bispo Diocesano no convento do Carmo do Recife, com os exames publicos dos Religiosos Collegiaes que o frequentárão, e a cujos exames se dignou assistir S. Ex. Revma., se adverte para intelligencia dos Revs. Clerigos por qualquer modo impossibilitados de frequentar o Seminario, que no futuro Janeiro se abrirá novamente o dito curso para o ensino de *Theologia Dogmatica, Moral, Historia Ecclesiastica*, e *Hermeneutica Sagrada*, e por isso todos aquelles que quizerem matricular-se, o deverão fazer com anticipação, apresentando-se no palacio da Solidade ao Revm. Padre Mestre D. Francisco do C. de Maria Cardoso e Castro, o qual dará tambem lições theorico-praticas d'*Oratoria Sagrada* a todos os alumnos, que se matricularem no mencionado curso. (20

2—O abaixo assignado continua a ensinar a lingoa latina, em sua casa, no pateo do Terço n. 11, onde póde ser tambem procurado para advogacia. — *Lourenço Avellino de Albuquerque Mello.* (5

2—Quer-se arrendar um sitio perto desta cidade, que tenha commodo para 5 ou 6 vaccas de leite, e desembarque perto; no pateo do Terço n. 11. (4

2—Precisa-se de uma áma para casa de uma pequena familia; no pateo do Terço n. 11. (2

2—Aluga-se o segundo sobrado junto a ponte da Boa-vista; a tratar na loja do Villaça, junto ao mesmo sobrado; tambem ainda ha casas para se alugarem no sitio do Cajueiro para se passar a festa, com bons commodos e banho perto; a tratar no mesmo sitio. 6

2—Aluga-se uma preta para vender fasendas, com uma pessoa; na rua da Gloria, ao pé da fabrica do fallecido Gervasio; na mesma casa dão-se 200$ rs. sobre penhores de ouro, ou prata. (5

— José Ployon, morador no Atterro da Boa-vista n. 17, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que se acha prompto para estanhar qualquer vidro de espelho, que se lhe confiar, com toda a perfeição; igualmente compra vidros mofados a pessoas que não quizerem fazer a despesa do aço

— Precisa-se de uma pessoa forra, ou captiva, que saiba cosinhar e engommar, preferindo-se pessoa forra; na rua Nova n. 29.

= Aluga-se a loja n. 22, da rua do Queimado, com uma boa armação para qualquer estabelecimento; assim como alugão-se o primeiro e segundo andares da mesma casa; a tratar na mesma rua n. 29.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, relogios, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22.

— Aluga-se o sobrado de dous andares, com bastantes commodos para grande familia, na rua do Aragão n. 12; a tratar na rua do Trapiche-novo n. 16, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— O Sr. lente de geometria, que offerece, ha tempos, 50$ rs. pelo Geo-cielyque em metal, sendo que ainda queira poderá procurar no Atterro da Boa-vista, fabrica de licores n 26.

1— Offerece-se um homem casado com pouca familia, para administrar engenho, ou sitio, para o que tem bastante pratica, por ser afeito a este serviço, e dá fiador a sua conducta; o annunciante possue escravos, os quaes empregará no serviço do contratante, sem que por isso nada vença; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Senzalla-velha n. 36, segundo andar. (8

1— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba vender pelas ruas, e mesmo sendo forra, que a isto queira assugeitar; na rua da Senzalla-velha, sobrado n. 36 (4

1—Fazem-se obras de alfaiate vindo já cortadas, com todo aceio, promptidão, e por preço commodo, e tambem se engaja com qualquer mestre deste officio; na rua da Senzalla-velha, sobrado n. 36. (5

1— Precisa-se de amas de leite para a casa dos expostos; as pessoas que quizerem criar, dirijão-se a mesma casa. (3

1—Arrenda-se um optimo terreno plantado e muito productivo, para o qual deitão os fundos das casas das ruas de S. Gonçalo e Cotovello; a tratar na rua Nova n. 41, segundo andar. (5

1— Precisa-se alugar uma escrava; em Fóra-de-portas n. 52; na mesma casa existe uma carta para o Sr. Francisco José dos Santos, vinda da Ilha de Fernando. (3

1— A arrematação da casa e olaria com seus pertences, sita na rua do Cotovello, do bairro da Boa-vista, n. 35, com chãos proprios, perante o Juiso do Civel da segunda vara, fica transferida para os dias 2 e 3 do corrente, quando tem de concluir-se, por ser a ultima praça, as 4 horas da tarde. (7

— Quem precisar alugar uma canôa de conduzir agoa, dirija-se a rua larga do Rosario n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro, que entenda de venda, para tomar conta de uma por balanço, e que dê fiador a sua conducta; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rosario n. 37, das 9 horas da manhãa em diante.

— Aluga-se um sotão, proprio para homem solteiro; na rua do Livramento n. 3.

— Precisa-se de alguns serventes para pedreiro; no pateo do Carmo, na obra junto a loja de sapateiro.

— Offerece-se um moço Portuguez, de 22 annos, para caixeiro de engenho, ou mesmo para feitor de qualquer engenho perto da praça; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 annos para uma venda, sendo que tenha pratica; na rua do Collegio n. 16.

— Aluga-se a casa n. 9, da rua do Sol, com optimos commodos para grande familia; a tratar na rua de S. Amaro n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica, para tomar conta de uma venda; no Mundo-novo, rua de S. Francisco n. 68.

— O abaixo assignado declara, que por occasião de ter sido preso, ha annos, dera a seu irmão José Felis de Sousa, duas assignaturas em branco para sobre ellas se lançarem apudactas, a fim de tratar de seu livramento; como porém não fossem necessarias ditas apudactas, e não lhe forão restituidas as assignaturas, podendo acontecer, que se ellas desencaminhassem, e que alguem dellas se prevaleça para lançar titulos de debitos; o abaixo assignado, que sabe ler e escrever, protesta contra a falsidade de taes papeis, um vez que não forem passados de seu proprio punho

Domingos Valeriano Alves de Souza.

Compras

3— Compra-se uma escrava de 16 a 20 annos, sadia e propria para o serviço interno de uma casa; na rua da S. Cruz n. 84. (3

2— Compra-se um cordão grosso de ouro, proprio para uma medalha, ou um transelim fino; na rua do Livramento n. 32. (3

— Comprão-se algumas obras de ouro sem feitio, sendo cordões, annelões, brincos tudo da moda e de pouco valor; na rua do Collegio, loja de bahus n. 19.

1— Comprão-se escravos de ambos os sexos, moços e fortes para o serviço de engenho, com officios, ou sem elles, ainda sendo viciosos; no Atterro da Boa-vista, sobrado de um andar n. 16. (5

1— Compra-se a historia de Carlos e Fanny; quem tiver annuncie. (2

—Comprão-se um preto e uma preta, de 20 annos; na rua da Penha n. 1, primeiro andar.

—Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

Vendas.

3= Vende-se o muito conhecido Champanhe de July, e outros chegados n'este ultimo navio francez, em casa de Avrial Irmãos; na rua da Cruz n. 20. (4

1— Vendem-se lindos cortes de seda escocesa, cassas de seda de bonitos padrões, sedas ricas para vestidos, riscadinhos de bom gosto e de quadros, luvas, meias de todas as qualidades, chapeos de sol para homem e senhora, lenços de seda para senhora, ditos para chapeo, chales e mantas de seda muito ricas, pannos finos, merino de superior qualidade, lindas caixas de prata dourada, relogios patentes, bons reguladores, de ouro, e outros muitos objectos para homem e senhora, tudo por preço commodo; na rua Nova n. 12, loja de Diogo José da Costa. (11

1—Vende-se uma escrava de nação, de 40 annos, perita engommadeira, cosinheira, lavadeira, faz doces e vende na rua, tambem se troca por um moleque de nação; na rua do Livramento, loja de fazendas n. 18. (5

1— Vende-se um telheiro, que servio de estribaria, com um milheiro de telhas e mais madeiras; na rua da Alegria n. 34. (3

1—Vende-se um talim e canana, obra nova, de muito bom gosto, pelo modelo dos Officiaes da guarda nacional do batalhão da Boa-vista; no Atterro da Boa-vista, loja de seleiro; na mesma loja se dirá quem dá 500$ rs a premio. (6

1— Vende-se, ou permuta-se, por um preto, ou preta, um moleque de 12 annos, muito esperto e optimo para qualquer officio; na rua Nova n. 9. (5

1— Vende-se o direito e acção a uma divida de mais de 20:000$ de reis, já liquidada judicialmente, em execução, e com penhora nos rendimentos de 3 predios urbanos; quem pretender annuncie. (5

1—Vende-se a casa terrea n. 70, da rua de S. Miguel nos Afogads, de pedra e cal, chãos proprios, oitões meieiros, quintal murado e cacimba; na rua Nova n. 41, segundo andar.

1— Vende-se uma escrava de 16 annos, de nação Caçange, cosinha e vende na rua, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua Nova n. 16. (4

1—Vende-se uma casa nova de taipa, acabada ultimamente, com bons commodos para grande familia, bom quintal, com 150 palmos de fundo, sita no Barro-vermelho; a tratar no mesmo lugar com o professor de primeiras lettras José Benicio. (6

—Vende-se um Magnum Lexicon, elementos de algebra por Lacroix, e compendio de arithmetica por 640 rs.; na rua estreita do Rosario n. 3.

— Vendem-se alguns quadros com pinturas a oleo, da escola Lombarda; na rua da Cruz n. 49.

—Vende-se um relogio de parede, muito regulador, proprio para sala, ou repartição; na praça da Independencia, loja de relojoeiro de Justino Meroz.

— Vendem-se 3 moradas de casas de taipa por preço commodo, na rua Imperial; a tratar na mesma rua n 178.

— Vende-se, ou aluga-se a padaria da rua da Gloria n. 55, com seus pertences, prompta a trabalhar; a tratar na praça da S Cruz, ou na travessa da Madre de Deos com Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

— Vende-se bolaxa a 2$, 2560 e 3680 rs. a arroba, e a de 2$ rs. propria para escravos; em Olinda, na padaria dos Quatro-cantos n. 20

— Vende-se uma liteira nova, faltando-lhe sómente pintar; na rua do Queimado n. 25.

— Vende-se uma rabeca com muito boas vozes, uma clarineta com boquilha, tudo por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 15

—Vende-se uma escravo moço, bastante robusto para todo o serviço de campo; na rua do Crespo n. 23.

—Vende-se uma burra de ferro, por preço commodo; na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se um piano inglez com muito boas vozes e com pouco uso; na rua do Crespo n. 12, loja de José Joaquim da Costa Maia.

—Vende-se uma escrava crioula de 22 annos, com habilidades, não tem vicios, e he muito ladina, vende-se por precisão; no corredor do Bispo n. 6.

— Vende-se um preto moço, muito reforçado, de bonita figura, de 22 annos, e de todo o serviço; uma parda recolhida, de bonita figura, de 16 a 18 annos, perfeita engommadeira, costureira, e he muito carinhosa para crianças, duas pretas de todo o serviço e muito boas quitandeiras e lavadeiras; na rua Direita n. 81.

3—Vendem-se, em casa de Madama Theard, modista, na rua Nova n. 32, chegados pelo ultimo navio de França, chapeos para senhora, do melhor gosto possivel, flores para cabeça, chapeos e para enfeites de vestidos, fôrmas todas promptas, e feitas a ultima moda de Pariz, proprias para se fazerem chapeos de senhora, enfeites riquissimos e mimosos para armar a cabeça, ricas flores, fitas e sedas de lindos padrões para fazer chapeos, e outras muitas galanterias para senhora. (10

2— Vende-se uma negrinha crioula, de 9 annos, cose e faz alguma renda; na rua Imperial n. 67. (3

2— Vendem-se algalias ultimamente chegadas, para curar fistolas, carnosidades, e dor de pedra, suspensorios de burracha, brincos dourados de bonitos gostos, caixas de massa de tartaruga e de baleia para rapé, pentes finos de marfim para alisar cabellos, canivetes de cabo de viado, de duas folhas para aparar pennas, os melhores que teem vindo, thesouras muito finas para unha, facas e garfos de cabo de marfim e osso, meias de linho crú para homem, ditas de algodão finas para senhora, transelim de burracha, e outras muitas miudesas muito em conta; na rua larga do Rosario n. 35. (12

2— Vende-se uma parda de 26 annos, com uma filha de mais de dous annos, a parda he de 25 annos, cose, engomma, cosinha e faz lavarinto; na rua da Praia n. 22. (4

2— Vende-se um rico e novo chapeo armado para Official superior da guarda nacional; na rua do Cabugá, loja de cera. (3

2—Vendem-se dous escravos para todo o serviço; um moleque de nação, de 8 annos; uma negrinha de nação, de 18 annos, com principios de costura; duas escravas de nação, cosinhão e engommão; uma dita de meia idade, boa quitandeira; na rua rua Direita n. 3. (6

2—Vende-se uma linda preta de 20 annos, muito robusta e com boas habilidades, vende-se pelo motivo della não querer continuar a estar na mesma casa; na rua da Conceição da Boa-vista n. 9. (5

2— Vende-se uma casa terrea na rua de S. Rita n. 74; a tratar na rua das Flores n. 23, do meio dia até as 3 horas da tarde. (3

2—Vendem-se e fazem-se tamancos e chancas, muito boa obra, feitas por um mestre Portuguez aqui no paiz, por muito commodo preço, tanto a retalho como atacado; na rua do Encantamento n. 1. (5

2—Vendem-se em casa de Frederico Fremont, na rua Nova n. 2, primeiro andar, superiores chapeos para senhora, flores para cabeça e enfeites de vestidos, luvas de pellica enfeitadas para senhora, cordões de aljofares, tudo da ultima moda de Pariz, vindo pelo ultimo navio de França, e do melhor gosto que tem apparecido nesta praça. (8

2—Vende-se na padaria da rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia n. 18, farinha de differentes qualidades para bolaxa e para fabricas de chapeos, pelo commodo preço de 6 a 9$ rs. a barrica; bolaxa de muita commodidade para escravos a 1920 rs. a arroba e a libra a 70 rs., dita miuda, propria para venda, que se vende por menos 160 rs. em arroba, que em outra qualquer parte se vender. (8

2—Vende-se uma canôa aberta de muito nova e boa construcção, que pega em 3000 tijolos de alvenaria grossa, que corresponde a 170 barricas; na rua larga do Rosario n. 18. (4

3—Vendem-se velas de carnaúba de 6, 7 e 8 em libra, muito bem feitas e por preço commodo; e cera de carnaúba em porções grandes e pequenas; na rua da Conceição da Boa-vista n. 58. (5

3—Vende-se um preto de nação, de 20 annos, proprio para todo o serviço; na rua Nova n. 39. (4

2—Vendem-se palhas de coqueiro, verdes e seccas a 1600 rs. o cento, em porção dá-se mais em conta; na Ilha do Nogueira. (5

Escravos fugidos.

2—No dia 26 do corrente, as 6 horas da tarde fugio um moleque crioulo, de nome Miguel, de 7 annos, magro, olhos grandes; levou calças de algodão azul, jaqueta branca já muito suja, e sem camisa; este moleque desappareceo na occasião de levar em um caixão umas aparas de sola da loja de sapateiro, aonde estava aprendendo este officio, para lançar fóra; adverte-se a pessoa, que o seduzio (só por este meio em rasão do dito moleque ser muito tolo, e não saber ainda todas as ruas) que se ha de proceder com todo o rigor da lei contra tal attentado; quem o pegar, leve a rua dos Quarteis n. 6, que será recompensado. (12

1— No dia 26 do corrente fugio do sitio de Bem-fica, junto a pontesinha dos Remedios, e olaria de Manoel Antonio de Jesus, um preto de nome Luiz, por alcunha doutor, de 50 annos, estatura ordinaria, bem barbado, rendido de ambas as verilhas, toma tabaco e he bastante regrista; levou camisa e ceroulas de algodão sujo; este escravo foi da Ilha de Itamaracá, do administrador do engenho do Exm. Sr. Maciel Monteiro; quem o pegar, leve ao dito sitio, ou na rua larga do Rosario, padaria junto ao quartel de policia n. 18, que será gratificado. (11

— Fugio, ou furtárão o moleque Julio, em 25 de Agosto de 1843, bem conhecido por vender cangica, de nação Benguella, secco do corpo, meio fulo, de 14 annos, tem o embigo muito grande, com um taquinho tirado na ponta de uma orelha; quem o pegar, leve a rua da Guia a seu senhor Manoel Antero de Souza Reis, que será gratificado.

— Ainda anda fugido, ou furtádo o escravo Jacinto, de nação Rebolo, de 22 annos, bonita figura, bem preto, com uma marca no peito esquerdo, a imitação de uma ancora, falla meia descançada, toma bastante tabaco, fugio a 2 de Maio de 1841; quem o pegar, leve a rua da Guia, casa de 3 andares n. 53, que receberá 100$ rs. de gratificação, de seu senhor Manoel Antero de Souza Reis

— Fugio no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da tarde um preto de nome Manoel, de nação Caçange, de 30 annos, baixo, corpo secco, pás largas e seccas; levou sómente ceroulas amarradas com um pedaço de panno grosso, he quebrado, e póde ser muito conhecido pelas mãos em rasão de ser amassador de padaria; quem o pegar, leve ao Atterro da Boavista, padaria franceza n. 50, que será gratificado.

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1844.